4º Batalhão de Aviação do Exército
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
NUP: 64020.001561/2023-75

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

VOLUME I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Requisição	02 - 03
03	Justificativa	04
04	Relatório de Pesquisa de Preços	05 - 07
05	Orçamento Consolidado	08
06	Orçamentos	09 - 18
07	Aviso de Licitação	19 - 27
08	Anexo I - Documentação Exigida	28 - 29
09	Termo de Referência	30 - 35
10	Aprovação do Termo de Referência	36
11	Propostas de preços do Fornecedor - Certidões	37 - 48
12	Relatório da Dispensa	49 - 58
13	Nota de Empenho - Certidões	59 - 72
14	Termo de Encerramento	73

4º Batalhão de Aviação do Exército
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
NUP: 64020.001561/2023-75

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho da Parte Requisitória Nr 10 – Aprov/Div Adm/ Ba Adm Ap.

Manaus-AM, 29 de MARÇO de 2023.

[redacted] SOUSA - MAJ
Chefe da SALC do 4ºBAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Parte Requisitória Nr 10 – Aprov/Div Adm/Ba Adm Ap
NUP: 64020.001561/2023-75

Manaus, 29 de março de 2023.

Do: Encarregado pelo Setor de Aprovisionamento
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços; e
Orçamento consolidado.

1. Solicito providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
1	Coador de Café 20L	30	und
2	Creme de Leite 200 g	540	und
3	Carvão Vegetal 10kg	20	und

Manaus, 29 de março de 2023.

[redacted] **DA SILVA – Cap**
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[redacted] **JUNIOR – Maj**
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 03

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar dotada de uma Cozinha Industrial que confecciona diariamente 04 (quatro) tipos de refeições, para um efetivo de 381 militares. É uma unidade que exerce atividades peculiares e de pronto emprego do Exército Brasileiro, sendo esta situada na cidade de Manaus.

Ao longo do ano esta OM é destacada para emprego em diversas atividades operacionais como: Operação Macuxi, Operação Coruja, Operação COVID-19, Operação Amazônia, Operação Escudo Negro, Operação Verde Brasil, Operação Samaúma, Garantia de Votação e Apuração. Ademais, diversos eventos institucionais e cerimônias militares ocorrem durante o ano, podendo destacar: Passagem de Comando, Aniversário da OM, Visita de Orientação Técnica, Jornada de Segurança de Voo e outros mais.

Para a confecção da alimentação da tropa, torna-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de consumo e combustíveis sólidos por serem utilizados no nosso cardápio diário e em apoio à diversas atividades anteriormente citadas.

A aquisição dos itens referidos interfere diretamente nas atividades militares desenvolvidas por este Batalhão, que conforme o Art. 2º da Portaria nº 219/MD de 12 de fevereiro de 2010, orienta e uniformiza procedimentos acerca de uma alimentação segura, e adequada às diferentes fases e situação inerentes à vida militar.

Os quantitativos solicitados representam as necessidades, desta OM, para um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a falta do material na quantidade necessária no Pregão 09/2022 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, o qual somos participantes e dependentes de tal processo.

A decisão da aquisição do gênero alimentício por dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4º BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida que atenda a necessidade de consumo para o objeto pretendido, devido ser uma demanda de caráter eventual, não programada e emergencial. A aquisição por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.

[redacted] **AFONSO– 3º SGT**
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 04 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.001561/2023-75)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para o 4° BAvEx.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: *17 a 29 de março de 2022.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);.

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
01	Coador de Café 20L	100	8 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/ 160171	00020/2022	R$ 19,50
		10	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS/ 926226	00001/2022	R$ 20, 00
		2	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS/ 170106	00001/2022	R$ 22,18
02	Creme de leite 200g	6000	AGENCIA MUNICIPAL DE REG DE SERV. DELEGADOS/ 926703	00163/2022	R$3,25
		100	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG/ 984223	00150/2022	R$3,43
		200	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA/ 980764	00038/2022	R$3,66

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 0506

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local de Pesquisa (Endereço Completo)	Data/ hora de acesso
LABELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 08.082.791/0001-58	https:// buscapreco.sefaz.am.gov.br/ item/grupo/page/1	28/03/2023 09:52
VAREJAO DOM PEDRO; CNPJ: 18.301.746/0001-09	https:// buscapreco.sefaz.am.gov.br/ item/grupo/page/1	28/03/2023 09:52
FRIGORIFICO AMAZONAS, CNPJ: 19.234.190/0003-00	https:// buscapreco.sefaz.am.gov.br/ item/grupo/page/1	28/03/2023 09:52

( ) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência (R$)	Valor Total de referência (R$)
02	Coador de Café 20L	und	30	20,56	R$ 616,80
03	Creme de Leite 200g	und	540	3,45	R$ 1.863,00
01	Carvão Vegetal 10kg	und	20	40,33	R$ 806,60

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 0607

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo ( ) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 29 de março de 2022.

[redacted] **DA SILVA - Cap**
Responsável pela Pesquisa de Preços

Orçamento consolidado

Descrição	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Empresa	Valor unitário pesquisado	Valor total por empresa (Valor Unitário X Quantidade)		Valor Médio (soma dos valores das pesquisas / pela quantidade de pesquisas	Valor Médio X Quantidade
Item 1									
Carvão Vegetal 10kg	und	20	III	LABELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 08.082.791/0001-58	R$ 38,50	R$ 770,00		R$ 40,33	R$ 806,60
			III	VAREJAO DOM PEDRO; CNPJ: 18.301.746/0001-09	R$ 40,50	R$ 810,00			
			III	FRIGORIFICO AMAZONAS, CNPJ: 19.234.190/0003-00	R$ 42,00	R$ 840,00			
Coador de Café 20L	und	30	I	E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ: 02.545.557/0001-33	R$ 19,50	R$ 390,00		R$ 20,56	R$ 616,80
			I	GRAFICA E EDITORA SOLLAR LTDA, CNPJ:01.206.306/0001-61	R$ 20,00	R$ 400,00			
			I	CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 01.206.306/0001-61	R$ 22,18	R$ 443,60			
Creme de Leite 200g	und	540	I	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.883.765/0001-97	R$ 3,25	R$ 65,00		R$ 3,45	R$ 1.863,00
			I	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 43.207.870/0001-49	R$ 3,43	R$ 68,60			
			I	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA CNPJ: 36.339.406/0001-40	R$ 3,66	R$ 73,20			
TOTAL								**R$ 3.286,40**	

Atesto a veracidade dos presentes orçamentos. Manaus 29 de março de 2023.

[redacted] SILVA - **Cap**
Enc Set Aprov do 4º BavEx

4º Batalhão de Aviação do Exército

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,56	**R$ 20,00**	**R$ 19,50**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Período da Compra
440719	**Pregão**	**Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2022	00005	Pregão	440719	COADOR CAFÉ		UNIDADE	100	R$19,50	E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00001/2022	00030	Pregão	440719	COADOR CAFÉ		UNIDADE	10	R$20	GRAFICA E EDITORA SOLLAR LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926226 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS	08/03/2022
00001/2022	00157	Pregão	440719	COADOR CAFÉ		UNIDADE	2	R$22,18	CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	29/03/2022



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

4º Batalhão de Aviação do Exército
09/10

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,56	**R$ 20,00**	**R$ 19,50**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Período da Compra
440719	**Pregão**	**Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e materiais descartáveis para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 31,66
Valor Unitário do Item: R$ 19,5
Código do CATMAT: 440719
Descrição do Item: COADOR CAFÉ, MATERIAL:100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, CAPACIDADE:20 L
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CASA DOS SACOS
Data do Resultado: 06/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS
CNPJ/CPF: 42329194000113
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de Aviação do Exército

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de Consumo, visando suprir as necessidades da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 20
Valor Unitário do Item: R$ 20
Código do CATMAT: 440719
Descrição do Item: COADOR CAFÉ, MATERIAL:100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, CAPACIDADE:20 L
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DTUP
Data do Resultado: 08/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICA E EDITORA SOLLAR LTDA
CNPJ/CPF: 36788205000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926226 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Batalhão de Aviação do Exército
12

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00157
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2022 visando atender as necessidades dos órgãos: Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Mato Grosso do Sul - GRA-ME/MS; - CGU-R/MS ; - PFN/MS; - PSFN/DOURADOS; - SPU/MS; - SRTB/MS.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 22,18
Valor Unitário do Item: R$ 22,18
Código do CATMAT: 440719
Descrição do Item: COADOR CAFÉ, MATERIAL:100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, CAPACIDADE:20 L
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARTFLAN
Data do Resultado: 29/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 01206306000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS
Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,45	**R$ 3,43**	**R$ 3,25**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Modalidade da Compra	Período da Compra
EMBALAGEM 200\,00 G	**CREME DE LEITE\, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA\, PROCESSAMENTO:UHT, CREME DE LEITE\, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA\, PROCESSAMENTO:UHT\, TRATAMENTO:HOMOGENEIZADO**	**Pregão**	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00163/2022	00004	Pregão	446533	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	6.000	R$3,25	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	30/09/2022
00150/2022	00017	Pregão	446532	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	100	R$3,43	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	26/10/2022
00038/2022	00063	Pregão	446532	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	200	R$3,66	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA	26/10/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

4º Batalhão de Aviação do Exército
14

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,45	**R$ 3,43**	**R$ 3,25**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Modalidade da Compra	Período da Compra
EMBALAGEM 200\,00 G	**CREME DE LEITE\, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA\, PROCESSAMENTO:UHT, CREME DE LEITE\, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA\, PROCESSAMENTO:UHT\, TRATAMENTO:HOMOGENEIZADO**	**Pregão**	**Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00163/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios 2 (itens fracassados do PE 38/2022),
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: R$ 3,25
Valor Unitário do Item: R$ 3,25
Código do CATMAT: 446533
Descrição do Item: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT, TRATAMENTO:HOMOGENEIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 200,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MOCOCA
Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 21883765000197
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS
Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Batalhão de Aviação do Exército
44 15
22

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00150/2022
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás de cozinha, material de higiene pessoal, lanche e gêneros para oficinas de educação alimentar, programas e serviços da política de assistência social tais como: Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo, Centros de Referência de Assistência Social, Norte, Sul e Leste, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Praça Ceu, Serviço de Convivência
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 3,45
Valor Unitário do Item: R$ 3,43
Código do CATMAT: 446532
Descrição do Item: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 200,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MOCOCA
Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 43207870000149
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2022
Número do Item: 00063
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários dos núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Agrovila e São Jacinto e do Serviço de Acolhimento Institucional, no período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R$ 3,66
Valor Unitário do Item: R$ 3,66
Código do CATMAT: 446532
Descrição do Item: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 200,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PIRACANJUBA
Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO CLAMAP LTDA
CNPJ/CPF: 36339406000140
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Batalhão de Aviação do Exército
16 17

Produto procurado
carvão 10kg

Encontrados 4 itens nesta busca.

Consulta realizada em: **28/03/2023 09:52:03**

CARVAO ASSADOR 10KG

R$ 38,50

Há 2 dia(s) 15 hora(s) 26 minuto(s) 29 segundo(s)

LABELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

PEDRO TEIXEIRA, NRO 1726, D PEDRO I, MANAUS-AM, CEP 69040-000

CARVAO 10KG

R$ 40,50

Há 2 dia(s) 16 hora(s) 32 minuto(s) 13 segundo(s)

VAREJAO DOM PEDRO

PEDRO TEXEIRA, NRO 102, D PEDRO I, KISSIA, MANAUS-AM, CEP 69040-000

CARVAO VEGETAL ASSADOR 10KG

R$ 42,00

Há 2 dia(s) 15 hora(s) 9 minuto(s) 58 segundo(s)

FRIGORIFICO AMAZONAS

VASCO VASQUES, NRO 1336, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, LT PQ SHANGRI-LA 4, MANAUS-AM, CEP 69054-737

CARVAO VEGETAL 10KG - 1X10KG

R$ 55,28

Há 2 dia(s) 23 hora(s) 15 minuto(s) 59 segundo(s)

BOUTIQUE JK PREMIUM

CORONEL TEIXEIRA, NRO 9555, PONTA NEGRA, LOJA 11, MANAUS-AM, CEP 69037-000

Aviso Legal

4º Batalhão de
Aviação do Exército
18

4º Batalhão de Aviação do Exército
2519

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023
(Processo Administrativo nº 64020.001531/2023-75)

Torna-se público que o (a) 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 03/05/2023
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Coador de Café 20L	Und	30	R$ 20,56	R$ 616,80
02	Creme de Leite 200g	Und	540	R$ 3,45	R$ 1.863,00
03	Carvão vegetal 10Kg	Und	20	R$ 40,33	R$ 806,60

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4º Batalhão de Aviação do Exército
26 20
22

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4º Batalhão de Aviação do Exército
27 21

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também,assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4º Batalhão de Aviação do Exército

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4º Batalhão de Aviação do Exército
29 23

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4º Batalhão de Aviação do Exército
26 30

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

4º Batalhão de Aviação do Exército

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

4º Batalhão de Aviação do Exército
16 32

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

4º Batalhão de Aviação do Exército

Manaus-AM, 26 de abril de 2023

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
37 18

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de5% *(cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023 - 4° B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.001561/2023-75

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO- 4° B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160007 - 4° B Av Ex

Data da sessão: 03/05/2023

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Coador de Café 20L	Und	30	R$ 20,56	R$ 616,80
02	Creme de Leite 200g	Und	540	R$ 3,45	R$ 1.863,00
03	Carvão vegetal 10Kg	Und	20	R$ 40,33	R$ 806,60
	Valor Total				**R$ 3.286,40**

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 3.286,40** (Três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2023NC403279	00001	171397	1000000000	339030	E6SUPLJA1QR

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico wwv.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4° B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4° B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os **materiais deverão ser entregues no 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Aprovisionamento do 4° B Av Ex.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. **A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4° BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A empresa vencedora dos itens deverá atentar para a correta descrição técnica do item, sendo:

Item 01: Coador de Café 20L;

Item 02: Creme de Leite 200g;

Item 03: Base Saborizante de Morango;

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.3. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada;

15.4. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.6. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

4º Batalhão de Aviação do Exército
352

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4° BAvEx.

Manaus - AM, 26 de abril de 2023.

[redacted] **SILVA – Cap**
Responsável pelo Termo de Referência

4º Batalhão de Aviação do Exército
36

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.001561/2023-75

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Marcos e Berta Ltda - EPP

Dispensa - Número: 20/2023, UASG: 160007

Razão social: Marcos e Berta Ltda - EPP

CNPJ: 09.035.549/0001-96 **IE:** 104165227

Endereço: Rua Cantor Sinhozinho, n 700 **Bairro:** Polocentro **Cidade/UF:** Anápolis/GO **CEP:** 75130700

Telefone: 62981381115 **E-mail:** marcosebertaltda@hotmail.com

---

> Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.
> Declaramos que em nossos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviços,cobrindo todos os custos como frete,encargos sociais,encargos trabalhistas,encargos previdenciários,encargos fiscais e para-fiscais,despesas diretas e indiretas,lucros etc.
> A proposta tem validade de 30 dias.
> O prazo de entrega e de 10 dias após o recebimento do empenho pela empresa sendo que o prazo so começa a contar após a empresa dar ciencia do recebimento caso o empenho seja enviado por e-mail ou do dia da assinatura do AR caso o empenho seja enviado por correios.
> A garantia do produto e de 90 dias
> Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega.

Endereço de entrega da mercadoria:

Dados bancários para pagamento

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 324-7 **Conta:** 458536-4

Item	Un. de fornecimento	Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Preço un.	Subtotal
1	Unidade	30	Coador café (Coador Café 20 l)	consercaf	consercaf	R$ 14,8500	R$ 445,50
2	Embalagem 200 G	540	Creme de leite (Creme de Leite 200g)	TRINAGULO	TRINAGULO	R$ 3,4400	R$ 1.857,60
						Total:	**R$ 2.303,10**

4º Batalhão de Aviação do Exército

Ronaldo Macêdo Pereira Lopes - 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento
CPF -030.395.962-25

Proposta 160007060002020231853 2 gerada em 22/05/2023 16:02:13

Razão social: Marcos e Berta Ltda - EPP
CNPJ: 09.035.549/0001-96 **IE:** 104165227
Endereço: Rua Cantor Sinhozinho, n 700 **Bairro:** Polocentro **Cidade/UF:** Anápolis/GO **CEP:** 75130700
Telefone: 62981381115 **E-mail:** marcosebertaltda@hotmail.com

Bertolina Soares da Silva Miguel

Marcos e Berta Ltda - EPP
Bertolina Soares da Silva Miguel - CPF: 29522625191
Anápolis, 22 de maio de 2023

Ronaldo Macêdo Pereira Lopes - 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento
CPF 030.395.962-25

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército
3839

CREME DE LEITE



Ronaldo Macêdo Pereira Lopes - 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento
CPF 030.395.962-25

4º Batalhão de Aviação do Exército
3940

MARCOS E BERTA LTDA

DECLARAÇÃO FATOS DIVERSOS

A EMPRESA MARCOS E BERTA LTDA EPP, CNPJ Nº 09.035.549/0001-96, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, que

- Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

-Tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
-Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1, da IN MARE n.0 05/95.

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;

-DECLARAMOS ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório

-Declaro, sob as penas da Lei, de que a empresa MARCOS E BERTA LTDA EPP, CNPJ 09.035.549/0001-96cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa Pequeno Porte , conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando em nenhuma proibição ref. ao § 4º, Art. 3º, estando assim aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei .

- DECLARA, sob as penas da Lei, que os preços praticados oferecido na referida proposta é o mesmo praticado para todo o mercado nacional

- DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

ANÁPOLIS 02 DE MAIO DE 2023

Bertolino Soares da Silva Miguel

[redacted]E BERTA LTDA EPP
[redacted]SILVA MIGUEL
CPF: 295.226.251-91
09.035.549/0001-96
MARCOS E BERTA LTDA
RUA - CANTOR SENHORZINHO N.700
BAIRRO - POLOCENTRO 1 II ETAPA
CEP: - 75.130-700
ANÁPOLIS - GO

MARCOS E BERTA LTDA EPP
RUA CANTOR SINHOZINHO Nº 700 POLOCENTRO CEP: 75.130-700
Anápolis-Goiás
CNPJ – 09.035.549/0001-96
Inscrição – 10416522-7
Telefone – (62) 3316-1767 E-mail > marcosebertalta@hotmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
16 41

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.035.549/0001-96	DUNS®:	899119729
Razão Social:	MARCOS E BERTA LTDA		
Nome Fantasia:	BAZAR POLOCENTRO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	06/09/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2023
FGTS	Validade:	10/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2023
Receita Municipal	Validade:	01/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: [redacted]60 Nome: [redacted] SANTOS FILHO

Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
44 42

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 15:12:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS E BERTA LTDA**
CNPJ: **09.035.549/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército
4243

Data e hora da consulta: 24/05/2023 15:09:18
Usuário: 02482588260

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09035549	MARCOS E BERTA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
43 44

GRUPO SHELF

F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 42.043.318/0001/08

RUA VIENA, N 19 - PLANALTO / CEP: 69045-570 MANAUS - AM

ÓRGÃO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO

DISPENSA ELETRÔNICA: 20/2023

DATA DE ABERTURA: 03 DE MAIO 2023

HORA: 9H (Horário de Brasília - DF)

OBJETO: Carvão Vegetal

LOCAL: Manaus/Amazonas

NOME FANTASIA: GRUPO SHELF

RAZÃO SOCIAL: F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 42.043.318/0001-08 OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL? NÃO

ENDEREÇO: RUA VIENA, NÚMERO 19

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 69045-570

TELEFONE: (92) 98405-0302

E-MAIL: hilasdel@gmail.com

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA/FABRIICANTE	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL	ANEXO
3.	CARVÃO VEGETAL 10KG	EMBALAGEM	20	LEÃO	R$ 34,40	R$ 688,00	

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

VALOR POR EXTENSO (GLOBAL DA PROPOSTA)	SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS

A F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA DECLARA QUE CONCORDA COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

INFORMA:

A) PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS
B) SITE E/OU EMAIL DO LICITANTE	LICITASHELF@GMAIL.COM
C) DADOS BANCÁRIOS	BANCO SANTANDER 033
	AG 1403
	C/C 13027603-3
	CNPJ 42.043.318/0001-08

Manaus, 08 DE MAIO DE 2023.

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL FLECK
CPF: 904.822.982-00

1º TEN RONALDO

[redacted] Pereira Lopes - 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento
CPF 030.395.962-2[illegible]

4º Batalhão de Aviação do Exército
44 45

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

AO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MANAUS/AM

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 020/2023.

A **FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.043.318/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. DANIEL FLECK**, portador da Cédula de Identidade n° 2125748-5 SSP/AM e do CPF n° 904.822.982-00, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação na dispensa eletrônica em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Manaus, 08 de maio de 2023.

DANIEL FLECK:90482298200

Assinado de forma digital por DANIEL FLECK:90482298200
Dados: 2023.05.08 15:09:50 -04'00'

F L SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 42.043.318/0001-08
DANIEL FLECK
Sócio Administrador
RG: 21257485
CPF: 904.822.982-00

4º Batalhão de Aviação do Exército
4546
122

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.043.318/0001-08
Razão Social:	FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
Nome Fantasia:	GRUPO SHELF
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2023
FGTS	Validade:	28/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

CPF: 024.825.882-60 Nome: EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO
Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
46 47

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 15:14:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ: **42.043.318/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército

Data e hora da consulta: 24/05/2023 15:14:05
Usuário: 02482588260

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
42043318	FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
48 49

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA 20/2023

Período para entrega de proposta: 27/04/2023 14:56:12 até 03/05/2023 07:59:59
Período para envio de lances: 03/05/2023 08:00:00 até 03/05/2023 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Aprovisionamento.

Item 1 - Coador café

Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 20,5600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*0 - EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO para MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, melhor lance: R$ 14,8500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.745.307/0001-36 - 40.745.307 ROSENILSON ALMEIDA FERNANDES	Sim	R$ 20,5600	
Descrição detalhada: Descrição Não espere acabar seus coadores de pano. O coador feito de pano garante um café mais saboroso preservando suas características. Coador P/ Maquina De Cafe Industrial De 20l Consecaf Marca/Fabricante: Consercaf/Consercaf Modelo/versão: CP			
50.184.462/0001-84 - 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	Sim	R$ 20,5600	
Descrição detalhada: Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20 Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS			
42.273.955/0001-62 - E DOS SANTOS MUNIZ	Sim	R$ 20,0000	

4º Batalhão de Aviação do Exército

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20 Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: Com Cabo			
37.077.395/0001-30 - FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA	Sim	R$ 20,0000	
Descrição detalhada: com cabo Marca/Fabricante: coador Modelo/versão: 0			
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO	Sim	R$ 20,5600	
Descrição detalhada: Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20 Marca/Fabricante: Rabito Modelo/versão: Rabito			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R$ 91,5000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20 Marca/Fabricante: consercaf Modelo/versão: consercaf			
41.676.683/0001-89 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	Sim	R$ 25,0000	
Descrição detalhada: Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20 Marca/Fabricante: Coador Café Material: 100% Algodão , Caracteristic Modelo/versão: Coador Café Material: 100%			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R$ 20,5600	
Descrição detalhada: Coador de Café 20L Marca/Fabricante: CONSERCAF Modelo/versão: CONSERCAF			
30.604.717/0001-03 - VALERIA MOREIRA 02123687960	Sim	R$ 20,5000	
Descrição detalhada: coador de pano flanela com cabo tamanho grande Marca/Fabricante: São Gabriel Modelo/versão: coador de pano grande			

4º Batalhão de Aviação do Exército

Lances do Item 1

03/05/2023 09:06:15	42.273.955/0001-62	R$ 19,5000
03/05/2023 10:10:24	50.184.462/0001-84	R$ 19,0000
03/05/2023 10:56:37	09.035.549/0001-96	R$ 19,4500
03/05/2023 11:26:39	40.745.307/0001-36	R$ 18,0000
03/05/2023 11:50:37	50.184.462/0001-84	R$ 17,9500
03/05/2023 13:39:30	41.676.683/0001-89	R$ 15,0000
03/05/2023 13:49:33	36.895.360/0001-46	R$ 17,9400
03/05/2023 13:53:15	09.035.549/0001-96	R$ 17,9000
03/05/2023 13:53:22	36.895.360/0001-46	R$ 17,8900
03/05/2023 13:53:38	09.035.549/0001-96	R$ 16,0000
03/05/2023 13:53:42	36.895.360/0001-46	R$ 15,9900
03/05/2023 13:59:56	09.035.549/0001-96	R$ 15,8500
03/05/2023 13:59:59	09.035.549/0001-96	R$ 14,8500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/05/2023 14:00:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	08/05/2023 15:18:51	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 08/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
pelo participante 09.035.549/0001-96	08/05/2023 15:41:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:39 de 08/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/05/2023 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
03/05/2023 14:00:16	Item encerrado para lances.
08/05/2023 15:18:52	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2023 16:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
08/05/2023 15:41:39	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 finalizou o envio de anexo.

4º Batalhão de Aviação do Exército 52

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 15:05:52	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 14,8500.
24/05/2023 15:50:24	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 foi habilitado.
25/05/2023 18:25:43	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,8500.
25/05/2023 18:25:48	Item homologado.

Item 2 - Creme de leite

Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado

Quantidade:	540	Valor estimado:	R$ 3,4500
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*0 - EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO para MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, melhor lance: R$ 3,4400

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.745.307/0001-36 - 40.745.307 ROSENILSON ALMEIDA FERNANDES	Sim	R$ 3,4500	
Descrição detalhada: O Creme de Leite Mococa Pode Ser Usado em Sobremesas, Molhos e Recheios Doces Ou Salgados. Marca/Fabricante: Mococa Modelo/versão: Mococa			
50.184.462/0001-84 - 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	Sim	R$ 3,4500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS			
42.273.955/0001-62 - E DOS SANTOS MUNIZ	Sim	R$ 3,9000	
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: Até 20% De Gordura			

4º Batalhão de Aviação do Exército 52,53

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.077.395/0001-30 - FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA	Sim	R$ 3,2900	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: produto pronto pra consumo , embalagens de 200g Marca/Fabricante: piracanjuba Modelo/versão: o			
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO	Sim	R$ 3,4500	
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado Marca/Fabricante: Itambé Modelo/versão: Itambé			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R$ 19,8000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado Marca/Fabricante: TRINAGULO Modelo/versão: TRINAGULO			
48.183.872/0001-69 - SP CARVALHO DISTRIBUIDORA	Sim	R$ 3,4500	
Descrição detalhada: creme de leite teor gordura até 20% de gordura, processamento uht tratamento; homogeneizado Marca/Fabricante: mococa Modelo/versão: mococa			

Lances do Item 2

03/05/2023 10:10:36	50.184.462/0001-84	R$ 3,2400
03/05/2023 10:57:39	09.035.549/0001-96	R$ 3,4400

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/05/2023 14:00:16	O item 2 teve empate real para o valor 3,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/05/2023 14:00:16	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	08/05/2023 15:19:36	Sr. Fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 08/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes

4º Batalhão de Aviação do Exército 5354

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	08/05/2023 16:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 08/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	12/05/2023 11:24:51	Sr. Fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 12/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	12/05/2023 13:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 12/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	18/05/2023 12:08:44	Boa tarde, como não houve envio de anexos prosseguiremos para o próximo colocado!
Sistema para o participante 37.077.395/0001-30	18/05/2023 12:10:12	Sr. Fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
Sistema para o participante 37.077.395/0001-30	18/05/2023 16:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 18/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30.
Sistema para o participante 37.077.395/0001-30	19/05/2023 09:14:13	Sr. Fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o participante 37.077.395/0001-30	19/05/2023 11:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 19/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30.
Sistema para o participante 37.077.395/0001-30	22/05/2023 15:46:59	Boa tarde, como não houve envio de anexos prosseguiremos para o próximo colocado!
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	22/05/2023 15:47:25	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
pelo participante 09.035.549/0001-96	22/05/2023 16:05:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:37 de 22/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS E BERTA

4º Batalhão de Aviação do Exército
54 55

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/05/2023 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
03/05/2023 14:00:16	Item teve empate real para o valor 3,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/05/2023 14:00:16	Item encerrado para lances.
08/05/2023 15:19:36	Fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2023 16:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
12/05/2023 11:24:51	Fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/05/2023 13:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
18/05/2023 12:10:12	Fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/05/2023 16:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
19/05/2023 09:14:13	Fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2023 11:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
22/05/2023 15:47:25	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2023 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
22/05/2023 16:05:37	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 finalizou o envio de anexo.
24/05/2023 15:03:56	Fornecedor 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,2400. Motivo: Não houve manifestação do fornecedor quando convocado!.
24/05/2023 15:04:11	Fornecedor FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA, CNPJ 37.077.395/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,2900. Motivo: Não houve manifestação do fornecedor quando convocado!.
24/05/2023 15:04:45	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,4400.

4º Batalhão de Aviação do Exército
5556

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 15:50:40	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 foi habilitado.
25/05/2023 18:25:44	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4400.
25/05/2023 18:25:48	Item homologado.

Item 3 - Carvão vegetal

Carvão Vegetal 10Kg.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 40,3300
Unidade de fornecimento:	Embalagem 10 KG	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*0 - EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO para FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08, melhor lance: R$ 34,4000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.745.307/0001-36 - 40.745.307 ROSENILSON ALMEIDA FERNANDES	Sim	R$ 34,5000	

Descrição detalhada: Carvão de Eucalipto Citrodora, especial para churrasco.
Para se preparar um bom churrasco, com uma carne saborosa, a escolha do carvão apropriado é um fator muito importante.
No mercado há diferentes tipos de carvão, mas os mais indicados são os totalmente feitos do Eucalyptus, especialmente o Eucalyptus Citriodora, pois este apresenta uma madeira de alta densidade, propiciando um carvão graúdo e pesado.

Marca/Fabricante: Carvão Vegetal

Modelo/versão: Carvão Vegetal

50.184.462/0001-84 - 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	Sim	R$ 40,3300	

Descrição detalhada: Carvão Vegetal 10Kg.

Marca/Fabricante: DIVERSOS

Modelo/versão: DIVERSOS

42.273.955/0001-62 - E DOS SANTOS MUNIZ	Sim	R$ 40,0000	

Descrição detalhada: Carvão Vegetal 10Kg.

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: 10kg

4º Batalhão de Aviação do Exército
5657

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.077.395/0001-30 - FABIO APARECIDO LOPES MARCILLINO LTDA	Sim	R$ 50,0000	
Descrição detalhada: carvão vegetal Marca/Fabricante: carvao		Modelo/versão: 10 kg	
42.043.318/0001-08 - FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	Sim	R$ 40,3300	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Carvão Vegetal 10Kg. Marca/Fabricante: LEÃO		Modelo/versão: EMBALAGEM 10KG	
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO	Sim	R$ 40,3300	
Descrição detalhada: Carvão Vegetal 10Kg. Marca/Fabricante: Pereira		Modelo/versão: Pereira	

Lances do Item 3

03/05/2023 10:10:48	50.184.462/0001-84	R$ 34,4500
03/05/2023 13:46:16	42.043.318/0001-08	R$ 34,4000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/05/2023 14:00:39	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 42.043.318/0001-08	08/05/2023 15:22:21	Sr. Fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 08/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
pelo participante 42.043.318/0001-08	08/05/2023 16:16:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:20 de 08/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08.

Eventos do Item 3

4º Batalhão de Aviação do Exército
5758

Data/Hora	Descrição
03/05/2023 14:00:39	Item com etapa aberta encerrada.
03/05/2023 14:00:39	Item encerrado para lances.
08/05/2023 15:22:21	Fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2023 16:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
08/05/2023 16:16:20	Fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08 finalizou o envio de anexo.
24/05/2023 15:06:18	Fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 34,4000.
4/05/2023 15:50:57	Fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08 foi habilitado.
25/05/2023 18:25:44	Fornecedor FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 42.043.318/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,4000.
25/05/2023 18:25:48	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 20/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/05/2023 08:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2023 11:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/05/2023 12:02:02	Bom dia Fornecedores!
Sistema	08/05/2023 15:16:16	Boa tarde, daremos início aos trabalhos da Dispensa Eletrônica Nª 20/2023!

Eventos da modalidade de Dispensa 20/2023

Data/Hora	Descrição
03/05/2023 08:00:13	Abertura da sessão pública
04/05/2023 11:19:01	Início da etapa de julgamento de propostas

4º Batalhão de Aviação do Exército
5859

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.043.318/0001-08**
Razão Social:	**FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**
Nome Fantasia:	**GRUPO SHELF**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/12/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/07/2023**
FGTS	Validade:	**16/06/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**10/07/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2023** (*)

CPF: 024.825.882-60 Nome: EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO

Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
5960

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:15:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ: **42.043.318/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército
6061

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 31/05/2023 09:12:46
Usuário: 02482588260

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
42043318	FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
62

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.035.549/0001-96**	DUNS®:	**899119729**
Razão Social:	**MARCOS E BERTA LTDA**		
Nome Fantasia:	**BAZAR POLOCENTRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/09/2023**
FGTS		Validade:	**10/06/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**25/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 024.825.882-60 Nome: EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO

Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
62 63

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:10:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS E BERTA LTDA**
CNPJ: **09.035.549/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército 63 64

Data e hora da consulta: 31/05/2023 09:09:21
Usuário: 02482588260

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09035549	MARCOS E BERTA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército 6465

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:47
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	192

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2023	Ordinário	64020001561202375	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	
Endereço		**CEP**
RUA CANTOR SINHOZINHO, 700,	POLOCENTRO I, II ET	75130-700
Município	**UF**	**Telefone**
ANAPOLIS	GO	62 3013-3903; 62- 3316-1767

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição

2023NC403279 - COEX DE 03FEV22 * PARTE REQUISITÓRIA Nº 10 - APROV/DIV ADM/ BA ADM AP DE 20MAR23 * AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA/COZINHA * SI 07 E 21 (339030) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023 *

Local da Entrega

AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº - BAIRRO VILA BURITI - MANAUS/AM, CEP: 69.072-000.

Informação Complementar

16000706000202023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	02/06/2023 15:46:07	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
6566
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:47
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
0,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO,CAPACIDADE 20 L	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	30,00000	14,8500	445,50
31/05/2023	Anulação	30,00000	14,8500	445,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTOHOMOGENEIZADO	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	540,00000	3,4400	1.857,60
31/05/2023	Anulação	540,00000	3,4400	1.857,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
***.288.297-**
02/06/2023 15:46:07

Responsável pela Nota de Empenho
RAMON DE OLIVEIRA SOUSA
***.730.347-**
02/06/2023 14:38:21

Versão	Data/Hora	Operação
003	02/06/2023 15:46:07	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército 6667

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:47
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	194

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2023	Ordinário	64020001561202375	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome		
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA		
Endereço			**CEP**
RUA CANTOR SINHOZINHO, 700,	POLOCENTRO I, II ET		75130-700
Município	**UF**	**Telefone**	
ANAPOLIS	GO	62 3013-3903; 62- 3316-1767	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Incíso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
2023NC403279 - COEX DE 03FEV22 * PARTE REQUISITÓRIA Nº 10 - APROV/DIV ADM/ BA ADM AP DE 20MAR23 * AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA/COZINHA * SI 07 E 21 (339030) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023 *

Local da Entrega
AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº - BAIRRO VILA BURITI - MANAUS/AM, CEP: 69.072-000.

Informação Complementar
16000706000202023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	02/06/2023 15:46:43	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
67 68

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:47
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO,CAPACIDADE 20 L	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	30,00000	14,8500	445,50
31/05/2023	Anulação	30,00000	14,8500	445,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTOHOMOGENEIZADO	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	540,00000	3,4400	1.857,60
31/05/2023	Anulação	540,00000	3,4400	1.857,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
***.288.297-**
02/06/2023 15:46:43

Responsável pela Nota de Empenho
RAMON DE OLIVEIRA SOUSA
***.730.347-**
02/06/2023 14:40:10

Versão	Data/Hora	Operação
003	02/06/2023 15:46:43	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército 6869

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:48
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	195

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2023	Ordinário	64020001561202375	0,0000	2.303,10

Favorecido

Código	Nome	
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	
Endereço		**CEP**
RUA CANTOR SINHOZINHO, 700,	POLOCENTRO I, II ET	75130-700
Município	**UF**	**Telefone**
ANAPOLIS	GO	62 3013-3903; 62- 3316-1767

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
2023NC403279 - COEX DE 03FEV22 * PARTE REQUISITÓRIA Nº 10 - APROV/DIV ADM/ BA ADM AP DE 29MAR23 * AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA/COZINHA * SI 07 E 21 (339030) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023 *

Local da Entrega
AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº - BAIRRO VILA BURITI - MANAUS/AM, CEP: 69.072-000.

Informação Complementar
16000706000202023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2023 15:47:45	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército 7065

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:48
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.303,10

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO,CAPACIDADE 20 L	445,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	30,00000	14,8500	445,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTOHOMOGENEIZADO	1.857,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	540,00000	3,4400	1.857,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
***.288.297-**
02/06/2023 15:47:45

Responsável pela Nota de Empenho
RAMON DE OLIVEIRA SOUSA
***.730.347-**
02/06/2023 14:48:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2023 15:47:45	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 02/06/2023 16:48
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	193

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2023	Ordinário	64020001561202375	0,0000	688,00

Favorecido

Código	Nome		
42.043.318/0001-08	FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES		
Endereço			**CEP**
VIENA 19	CJ CAMPOS E PLANALTO		69045-570
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição

2023NC403279 - COEX DE 03FEV22 * PARTE REQUISITÓRIA Nº 10 - APROV/DIV ADM/ BA ADM AP DE 29MAR23 * AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES * SI 03 (339030)
* DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2023 *

Local da Entrega

AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº - BAIRRO VILA BURITI - MANAUS/AM, CEP: 69.072-000.

Informação Complementar

16000706000202023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2023 15:49:07	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	688,00

Subelemento 03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Carvão Vegetal 10Kg.	688,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	20,00000	34,4000	688,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
***.288.297-**
02/06/2023 15:49:06

Responsável pela Nota de Empenho
RAMON DE OLIVEIRA SOUSA
***.730.347-**
02/06/2023 14:51:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2023 15:49:07	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
72
73

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
NUP: 64020.001561/2023-75

Ao dia 02 do mês de JUNHO do ano de 2023 procedemos ao encerramento do processo de de licitação 20/2023 referente à Aquisição de gênero alimentícios, perfazendo um total de 73 folhas.

[redacted] SOUSA - MAJ
Chefe da SALC do 4ºBAvEx